

REQUERIMENTO Nº _____, de 2016
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº. 1.798, de 2015, apensado ao Projeto de Lei nº. 215, de 2007.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº. 1.798/15, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº. 215/07, do Sr. Ricardo Tripoli.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº. 1.798/15, tendo em vista que o art. 142 do RICD determina que somente devam ser apensadas matérias idênticas ou correlatas.

O PL nº. 215/07, ao qual a proposição de minha autoria foi apensada, institui o Código Federal de Bem-Estar Animal. De maneira totalmente diversa, o objetivo do PL nº. 1.798/15 dispõe sobre a proibição do uso de animais não-humanos vivos nos estabelecimentos de ensino público e privado em todo o Território Nacional.

O simples fato de ambas as normas referirem-se a animais não significa que as matérias das proposições sejam correlatas.

As propostas são totalmente diferentes, não havendo qualquer correlação entre seus objetos: uma trata do bem-estar animal, a outra sobre uso de animais vivos em instituições de ensino.

Não há argumentos que justifiquem o apensamento de ambas as proposições, uma vez que, os seus objetos são completamente discordantes.

Por tais razões, requer-se o desapensamento do PL n°. 1.798/15, de minha autoria, do PL n°. 215/07, de autoria do Dep. Ricardo Tripoli.

Sala das Sessões, de de 2016.

**Dep. Ricardo Izar
(PSD/SP)**